

## Legislativo Federal

### Senado aprova a Lei Geral do Licenciamento Ambiental



Sessão Deliberativa do Plenário – 21/5/2025

Na quarta-feira, 21/5, o plenário do **Senado Federal** aprovou, por 54 votos a 13, o [PL 2159/2021](#), que **cria a Lei Geral do Licenciamento Ambiental**. Em discussão no Congresso desde 2004, a proposta traz normas gerais e diretrizes que uniformizam os procedimentos para emissão de licenças ambientais em todo o país, simplificando a concessão para empreendimentos de menor impacto.

O projeto de lei, de autoria do ex-deputado Luciano Zica (PT/SP), tramitou por 17 anos na Câmara dos Deputados e foi aprovado naquela Casa em 2021. No Senado, chegou há quatro anos e passou por intensas negociações. Foi aprovado na terça-feira, 20/5, pelas Comissões de Meio Ambiente (CMA) e de Agricultura (CRA), onde tramitou de forma conjunta sob a relatoria dos senadores **Confúcio Moura (MDB/RO)** e **Tereza Cristina (PP/MS)**, respectivamente. No total, foram apresentadas 141 emendas nas comissões e outras 56 em Plenário. No dia seguinte, 21/5, o texto recebeu o aval final do plenário.

Ao comemorar a aprovação da matéria, o presidente da Casa, senador **Davi Alcolumbre (União/AP)**, afirmou que a revisão do texto foi criteriosa, fruto de amplo diálogo com especialistas, representantes da sociedade e setores produtivos. Segundo ele, o texto aprovado equilibra proteção ambiental e desenvolvimento econômico, oferecendo segurança regulatória ao país.

Para o **Secovi-SP**, a proposta é estratégica para destravar iniciativas habitacionais e de requalificação urbana, historicamente impactadas por insegurança regulatória e morosidade nos processos de licenciamento.

Devido às [alterações](#) realizadas no Senado, o texto retornará à análise da Câmara dos Deputados.

## SUMÁRIO

*Senado aprova a Lei Geral do Licenciamento Ambiental - p. 1*

*CCJ aprova fim da reeleição para Executivo e Legislativo - p. 3*

*Comissão proíbe condomínios de multar pessoas com deficiência - p. 3*



Relatores Moura (CMA) e Tereza Cristina (CMA)

## Pronunciamento da relatora

Em plenário, a senadora **Tereza Cristina (PP/MS)**, relatora da matéria, afirmou que a legislação vigente configura um verdadeiro “cipoal”, com cerca de 27 mil normativos, o que tem gerado obstáculos desnecessários ao desenvolvimento de obras públicas e privadas.

Ela reforçou que o [PL 2159/2021](#) não extingue o licenciamento ambiental, mas propõe sua modernização, racionalização e adequação à realidade

dos empreendimentos, com base no impacto gerado. A senadora afirmou que o texto equilibra as necessidades do setor produtivo com a preservação ambiental, proporcionando maior previsibilidade, eficiência e segurança jurídica.

Tereza Cristina também reiterou a necessidade de um processo mais técnico, com critérios objetivos, prazos definidos e redução de sobreposição de competências entre União, estados e municípios — especialmente para empreendimentos em áreas urbanas consolidadas. Sua fala foi alinhada às demandas de setores como habitação, infraestrutura e energia, promovendo um modelo de desenvolvimento que concilia crescimento econômico com responsabilidade socioambiental.

Principais pontos do discurso da relatora:

- A proposta não extingue o licenciamento ambiental, mas o fortalece com critérios objetivos e previsíveis.
- Defende maior eficiência e segurança jurídica nos procedimentos, principalmente para empreendimentos de baixo impacto.
- Propõe a diferenciação do rito de licenciamento conforme o porte e o impacto do empreendimento.
- Destaca a importância de evitar a sobreposição de competências entre União, estados e municípios.
- Valoriza o uso de estudos técnicos qualificados e o vínculo direto entre impactos e condicionantes.
- Enfatiza a redução da burocracia e dos custos indiretos para projetos públicos e privados.
- Reforça que empreendimentos em áreas urbanas consolidadas devem ter tratamento adequado e descomplicado.
- A nova legislação pretende agilizar a liberação de obras estruturantes, sem comprometer a proteção ambiental.
- O texto busca integrar o licenciamento aos instrumentos de planejamento urbano existentes.
- Reitera que desenvolvimento e sustentabilidade devem caminhar juntos, com equilíbrio e responsabilidade.



Tereza Cristina, durante em discurso no Plenário do Senado



## Carta aberta da sociedade civil

Diversas entidades representativas de setores estratégicos da economia brasileira, incluindo o **Secovi-SP**, assinaram uma [Carta Aberta](#) em apoio à criação de um marco legal para o licenciamento ambiental. O documento foi publicado no jornal O Estado de S. Paulo, na quarta-feira, 21 de maio de 2025.

A carta manifestou apoio integral ao texto relatado pelos senadores Tereza Cristina e Confúcio Moura, destacando que a proposta responde às expectativas por um licenciamento mais eficiente, sem prejudicar a preservação ambiental. As entidades reconheceram a urgência de modernizar e racionalizar o processo, defendendo a eliminação de burocracias excessivas, a redução da sobreposição de competências e a adoção de critérios técnicos proporcionais ao impacto.

O **Secovi-SP** teve papel de destaque ao representar o setor imobiliário, reforçando a importância de regras mais claras, previsíveis e seguras para os empreendimentos urbanos. A participação ativa da entidade evidencia o compromisso com um modelo de desenvolvimento sustentável, equilibrado e juridicamente seguro.

## CCJ aprova fim da reeleição para Executivo e Legislativo

A **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** do Senado Federal aprovou, na quarta-feira, 21/5, a [PEC 12/2022](#), de autoria do senador **Jorge Kajuru (PSB/GO)**, que **extingue a reeleição para presidente da República, governadores e prefeitos**. A proposta estabelece ainda mandato de cinco anos para esses cargos e também para os parlamentares.



*Kajuru (autor) e Castro (relator), durante a reunião da CCJ - 21/5/2025*

Relatada pelo senador **Marcelo Castro (MDB/PI)**, a PEC determina que deputados federais, estaduais, distritais e vereadores passem a ter mandatos de cinco anos, substituindo os atuais quatro. Os senadores também terão mandatos de cinco anos, e a proposta estabelece que todos os 81 senadores sejam eleitos no mesmo pleito, a partir de 2039.

Com a padronização dos mandatos, todas as legislaturas — Congresso Nacional, assembleias legislativas e câmaras municipais — passarão a ter cinco anos de duração. A proposta unifica as eleições para todos os cargos, que passarão a ocorrer a cada cinco anos, a partir de 2034.

A matéria segue para votação no Plenário do Senado na forma da [emenda substitutiva da CCJ](#), com pedido de urgência na tramitação.

## Comissão proíbe condomínios de multar pessoas com deficiência



*Duarte Jr., durante a reunião da CPD - 20/5/2025*

A **Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD)** da Câmara dos Deputados aprovou na terça-feira, 20/5, o [PL 5576/2023](#), de autoria do deputado Romero Rodrigues (Podemos/PB), que **proíbe os condomínios de aplicar multa por perturbação do sossego a pessoas com deficiência**. A medida é válida apenas para comportamentos relacionados diretamente à deficiência da pessoa.

A proposta altera a [Lei nº 13.146/2015 \(Estatuto da Pessoa com Deficiência\)](#), inserindo a obrigação dos condomínios de assegurar tratamento compatível com a deficiência do morador, bem como de promover o equilíbrio entre o direito à moradia e a harmonia coletiva.

O relator, deputado **Duarte Jr (PSB/MA)**, apresentou [texto substitutivo](#), ampliando o escopo da matéria, incluindo novo artigo que isenta, de forma geral, as pessoas com deficiência desse tipo de multa. A versão original restringia-se a casos envolvendo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dispositivo que foi mantido.

O relatório incorpora ainda trecho anteriormente aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano, que explicita no Código Civil a inaplicabilidade da multa por comportamento antissocial em casos envolvendo pessoas com TEA.

O [PL 5576/2023](#) segue agora para análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).